



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.629

Sumário

DECRETO Nº 2912	1
DATA: 02/08/2022.....	1
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	1
ATO Nº 046/2022.....	2
DATA: 02/08/2022.....	2
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	2
ATO Nº 047/2022.....	2
DATA: 02/08/2022.....	2
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA ACCRE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.....	2

DECRETO Nº 2912 DATA: 02/08/2022

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1295/2021 de 06/12/2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício

financeiro de 2022, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais):

03 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2-005 - Manutenção Departamento de Administração
(370) 33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

TOTAL **DA**
SUPLEMENTAÇÃO.....R\$
2.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

03 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2-005 - Manutenção Departamento de Administração
(380) 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

FONTE: 000 - Recursos Ordinários Livres.

TOTAL **DO**
CANCELAMENTO..... R\$
2.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.629

ATO Nº 046/2022 DATA: 02/08/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº GENAURO SILVA DE OLIVEIRA inscrito sob a matrícula nº 459862-3 e CPF nº 101.***.***-77, ocupante do cargo de condutor de veículos, ligado à Secretaria de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 03 de agosto de 2022, em decorrência de viagem até a cidade de Jandaia do Sul-PR. Levar o paciente M**** K***** no Hospital Regional do Vale do Ivai. Transporte: Ambulância BCQ8816.

Art 2º - **CONCEDER** ao Srº RENIVAL DOS SANTOS inscrito sob a matrícula nº 000556-1 e CPF nº 060.089.669-29, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, ligado à Secretaria de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 03 de agosto de 2022, em decorrência de viagem até a cidade de Jandaia do Sul-PR. Levar o paciente M**** K***** no Hospital Regional do Vale do Ivai. Transporte: Ambulância BCQ8816.

Art 3º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 02 de agosto de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 047/2022 DATA: 02/08/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **ARBITRAR** em seu favor, duas (02) diárias (valor unitário: R\$ 690,00/valor total: R\$ 1.380,00) para os dias 06 e 07 de Agosto de 2022, em decorrência de viagem até a cidade de Foz do Jordão-PR. Para REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CANTUQUIRIGUAÇU. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Fusion AYW-0758.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 02 de Agosto de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA ACCRE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getulio Vargas s/n, CNPJ nº 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul - Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **ACCRE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com sede na Avenida Ivan Ferreira do Amaral, cidade de Diamante do Sul-Pr, CEP nº 85408-000 inscrita no CNPJ sob. nº 10.680.663/0001-58, neste ato representada por seu procurador o Sr. Altemir Funes Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado em, Guaraniçu-Pr,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.629

CEP 85400-000, portador do RG n.º 4.350.421-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 805.655.069-00, que também subscreve, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 021/2022 Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022, firmado entre as partes para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, conforme pedido da empresa e Parecer Jurídico, resolvem fazer o **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**, sendo:

Gasolina Comum: Cota Principal

- Valor do litro que era de **R\$ 7,36 (sete reais e trinta e seis centavos)**.

Ficando reajustado para R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos).

TOTAL DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO: REDUÇÃO DE (R\$ -34.416,55) (trinta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

Gasolina Comum: Cota Reservada

- Valor do litro que era de **R\$ 7,36 (sete reais e trinta e seis centavos)**.

Ficando reajustado para R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos).

TOTAL DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO REDUÇÃO DE (R\$ -15.896,43) (quinze mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).

TOTAL DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO REDUÇÃO DE R\$ (-50.312,98) (cinquenta mil trezentos e doze reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 02 de agosto de 2022.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO

ACCRE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

TESTEMUNHAS:

Valmir Nenevê Carvalho
CPF 694.580.659-68

Claudir Tomazi
CPF 553.691.119-87



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)